EXT CAPITAL FIC FIDC

CNPJ: 48.038.416/0001-25

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestoras**:	Solis Investimentos Ltda.;
Data de Registro:	03/jan/2023		EXT Capital Ltda.
Classes de Cotas:	Sênior, Sub. Mezanino e Sub. Júnior	**Custodiante:**	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – O Fundo deverá aplicar, em até 90 (noventa) dias contados da data da primeira integralização das Cotas, no mínimo, 95,0% de seu PL na aquisição de qualquer classe ou série de Cotas de FIDCs, podendo concentrar até 100,0% de seu PL em um único FIDC, que atendam aos Critérios de Elegibilidade previstos em Regulamento; O Fundo poderá adquirir Cotas de FIDCs geridos pelas Gestoras e/ou administrados pela Administradora, bem como Cotas de FIDCs cujos prestadores de serviço sejam Partes Relacionadas às Gestoras e/ou à Administradora. **Ativos Financeiros –** A parcela correspondente aos 5,0% do PL que do Fundo que não estiver alocada em Cotas de FIDCs poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes Ativos Financeiros: (a) moeda corrente nacional; (b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (c) títulos de emissão do BACEN; (d) operações compromissadas, desde que tais operações tenham como lastro títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou BACEN; e (e) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pelas Gestoras, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária;
Critérios de Elegibilidade:	Todo e qualquer Cota de FIDCs a ser adquirida pelo Fundo deverá atender, na Data de Aquisição, cumulativamente aos Critérios de Elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pelo Custodiante previamente à aquisição pelo Fundo: I) as Cotas de FIDCs a serem adquiridas pelo Fundo devem ter sido previamente aprovadas pelas Gestoras e pelo Comitê de Investimentos;
Comitê de Investimento:	O Fundo terá um Comitê de Investimento, cujos membros terão as seguintes funções: (i) pré-selecionar e aprovar os potenciais Cotas de FIDCs que serão apresentados pelos seus membros, bem como avaliar e sugerir às Gestoras a aquisição de tais Cotas de FIDCs para o Fundo; (ii) analisar, preparar, negociar e aprovar os documentos que justifiquem a operação de aquisição de Cotas de FIDCs, incluindo fluxos de caixa previstos; (iii) monitorar os serviços de assessoria jurídica e consultoria específica correlatos às Cotas de FIDCs a serem adquiridas ou já adquiridas pelo Fundo, quando aplicável; (iv) quando e se aplicável, verificar a adequada formalização de garantias; (v) aprovar as atualizações periódicas dos estudos e análises, a serem fornecidos que permitam o acompanhamento dos investimentos realizados, objetivos alcançados, perspectivas de retorno e identificação de possíveis ações que maximizem o resultado do investimento; (vi) acompanhar, por meio das reuniões do Comitê de Investimento, as atividades de representação do Fundo junto aos Fundos Investidos; (vii) cumprir as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas; (viii) orientar sobre a realização de amortização de Cotas e/ou a emissão de novas Cotas; e (ix) cumprir e fazer cumprir todas as disposições do Regulamento;
Subordinação:	A partir da emissão de Cotas Seniores, as seguintes Subordinações Mínimas deverão ser observadas no Fundo e verificadas todo Dia Útil pela Administradora: I) a Subordinação Mínima Sênior admitida no Fundo é de 20,0% do PL, representada por Cotas Subordinadas; II) a Subordinação Mínima Mezanino admitida no Fundo é de 10,0% do PL, representada por Cotas Subordinadas Júnior;
Nº de Cotistas (dez/23):	Cotas Seniores: 03 Cotas Subordinadas: 06

Regulamento: 03/jul/2023

Ratings

Classes	4T23 (Atual)	3T23	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior 1ª Série	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	**brBB-**(sf) Estável	Inicial: 16/jun/2023
Subordinada Mezanino	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	Inicial: 16/jun/2023
Subordinada Júnior	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	Inicial: 16/jun/2023

Validade dos Ratings: 08/mai/2024

Analistas

Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0707
luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2024, afirmou os ratings '**brBB-(sf)**' da 1ª Série de Cotas Seniores, '**brB+(sf)**' das Cotas Subordinadas Mezanino e '**brB-(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior do EXT Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2023 (4T23), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações regulamentares, principalmente em Política de Investimento, composição e diversificação da carteira e substituições dos participantes dos Fundo e/ou mudança da estratégia para o FIC FIDC que impliquem alterações significativas na composição de sua carteira; (ii) observação de desenquadramentos

em relação aos parâmetros definidos no Regulamento atual, sobretudo em relação os limites de concentração atualmente praticados pelo Fundo; e (iii) incidência de atrasos nas carteiras FIDCs investidos, desvalorizações das cotas destes e falta de liquidez, se houver solicitação de resgate de Cotas.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “OK.”: Enquadrado; “NE.”: Desenquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento											
Descrição/ Datas	**Parâmetro**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**
Cotas de FIDCs	Mín. 95,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 20,0% do PL	OK	NE	NE	NE	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 10,0% do PL	OK	OK	NE	NE	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: FIDD DTVM Ltda.

Posição da Carteira (R$ Mil)										
Títulos/Datas	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**
Cotas de Fundos	443	12.464	14.219	16.972	21.387	24.918	37.747	38.926	38.968	42.000
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	11	4.893	3.294	3.250	465	189	50	361	849	46
Saldo Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral da Carteira	**454**	**17.357**	**17.513**	**20.222**	**21.851**	**25.108**	**37.797**	**39.286**	**39.818**	**42.047**
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: FIDD DTVM Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)										
Títulos/Datas	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**	**31/7/23**	**31/8/23**	**29/9/23**	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**
Cotas de Fundos	98,3%	71,9%	81,2%	83,9%	97,9%	99,3%	99,9%	99,2%	98,0%	100,0%
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	2,5%	28,2%	18,8%	16,1%	2,1%	0,8%	0,1%	0,9%	2,1%	0,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,8%**	**100,1%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: FIDD DTVM Ltda.

Composição da Carteira (em R$ Mil)

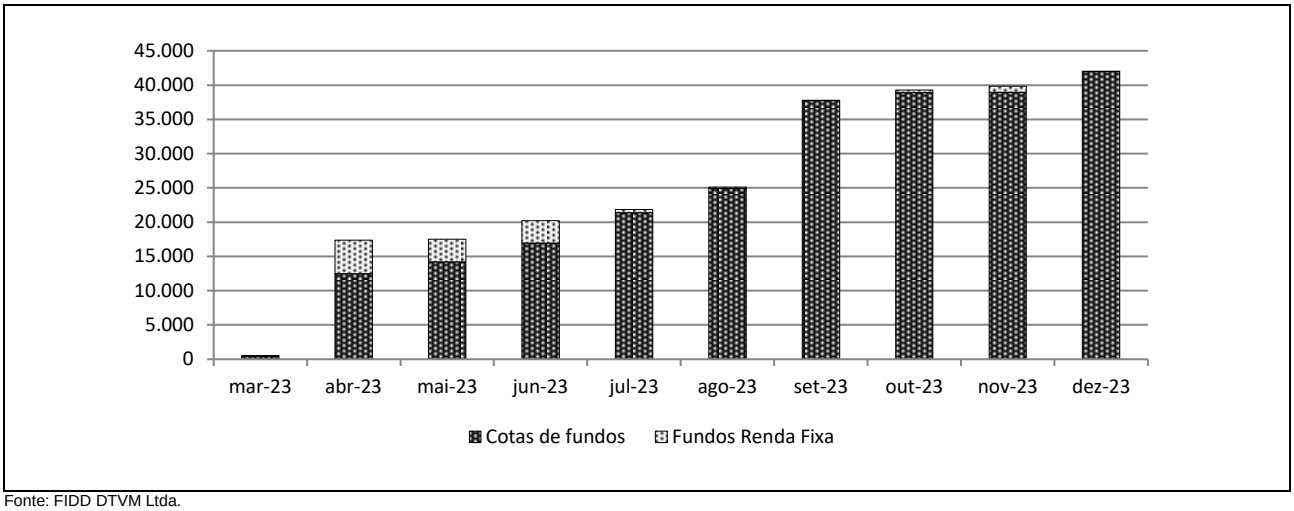

Fonte: FIDD DTVM Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
29/12/23	30.159	1.112	33.523	3.727	1.126	4.197	3.920	1.091	4.277	10,2%	20,2%	41.996
30/11/23	28.847	1.099	31.693	3.562	1.111	3.958	3.911	1.056	4.130	10,4%	20,3%	39.781
31/10/23	28.847	1.086	31.319	3.562	1.096	3.905	3.911	1.030	4.028	10,3%	20,2%	39.252
29/9/23	28.170	1.072	30.195	3.480	1.081	3.761	3.898	979	3.816	10,1%	20,1%	37.772
31/8/23	18.286	1.059	19.359	2.669	1.066	2.845	2.989	967	2.890	11,5%	22,9%	25.093
31/7/23	16.558	1.043	17.277	2.005	1.049	2.103	2.527	976	2.466	11,3%	20,9%	21.845
30/6/23	15.884	1.029	16.352	2.005	1.033	2.071	2.051	878	1.800	8,9%	19,1%	20.223
31/5/23	14.229	1.016	14.451	1.333	1.017	1.356	1.788	957	1.711	9,8%	17,5%	17.517
28/4/23	14.229	1.001	14.247	1.333	1.001	1.335	1.788	987	1.764	10,2%	17,9%	17.346
31/3/23	-	-	-	-	-	-	455	989	450	100,0%	100,0%	450

Fonte: FIDD DTVM Ltda.

Evolução do PL Total (em R$ Mil)

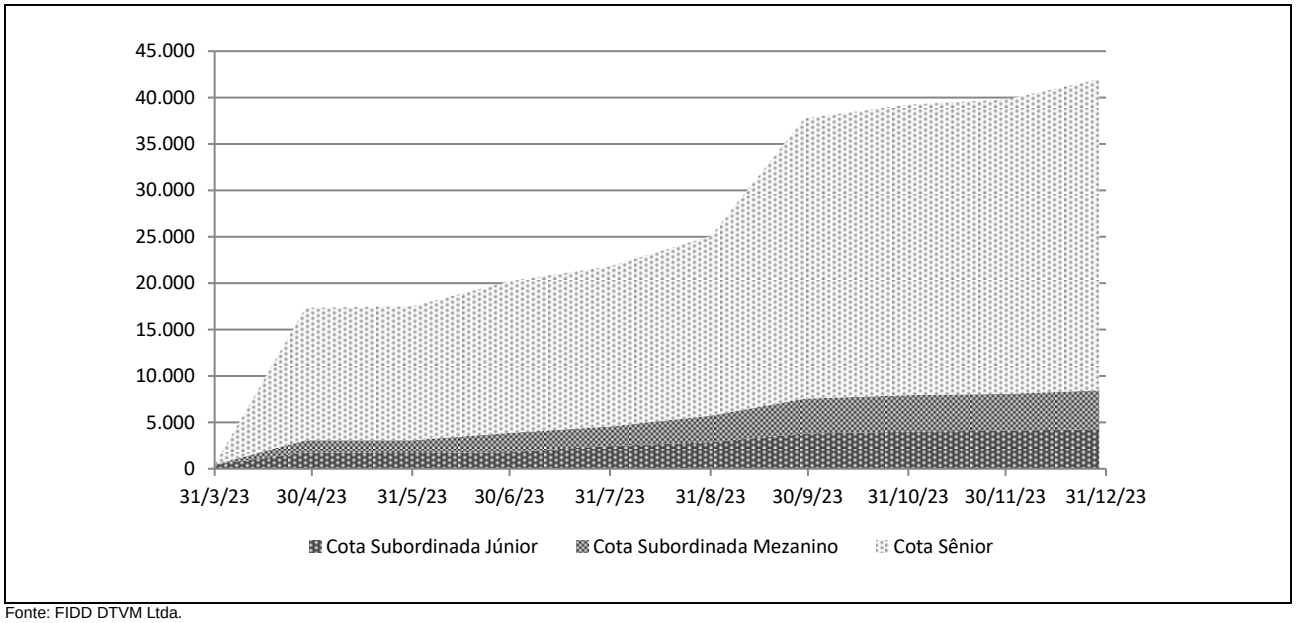

Fonte: FIDD DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-23	0,89	10,77	1,17	131,04	11,15	1,33	148,23	12,59	3,32	370,99	9,10
nov-23	0,92	9,78	1,19	130,32	9,87	1,35	147,11	11,12	2,53	276,03	5,59
out-23	1,00	8,79	1,29	129,07	8,57	1,45	145,27	9,64	5,19	520,03	2,99
set-23	0,97	7,71	1,25	128,56	7,19	1,40	144,38	8,08	1,27	130,70	-2,09
ago-23	1,14	6,68	1,46	128,12	5,87	1,63	143,71	6,58	-0,92	-80,52	-3,32
jul-23	1,07	5,48	1,36	127,07	4,34	1,52	142,16	4,86	11,18	1.043,29	-2,43
jun-23	1,07	4,36	1,36	127,07	2,94	1,52	142,16	3,29	-8,29	-773,34	-12,24
mai-23	1,12	3,25	1,43	127,08	1,56	1,60	142,18	1,74	-3,00	-267,29	-4,31
abr-23	0,92	2,10	0,13	14,16	0,13	0,14	15,25	0,14	-0,29	-31,59	-1,35
mar-23	1,17	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,06	-90,24	-1,06

Fonte: FIDD DTVM Ltda.

Rentabilidade Acumulada (em %)

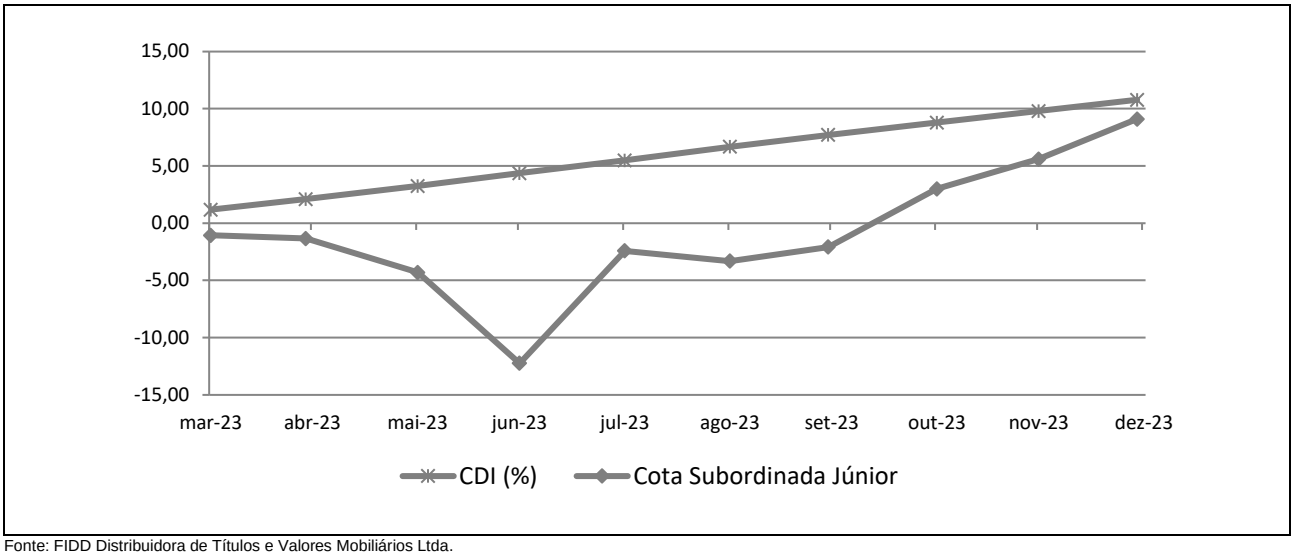

Fonte: FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação do rating de crédito de longo prazo das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do EXT Capital FIC FIDC (Fundo), se reuniu, via teleconferência, em 03 de abril de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20240403-23.
2. A classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html*.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *https://www.austin.com.br/Metodologias.html*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de a Cotas de FIC FIDCs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Gestora, do Administrador e partes relacionadas do Fundo.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificada do EXT Capital FIC FIDC.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Solis Investimentos Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para o FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administrador e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 03 de abril de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**